PREFEITURA DE
CARMOLÂNDIA
UM NOVO TEMPO
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 193, DE 14 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1,5 (uma e meia) diária no valor de **R$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R$1.050,00** (hum mil e cinquenta reais), à **ANTONIO MÁRCIO SILVA,** Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 2235, portador do RG sob o n.º 433.329 SSP- TO e CPF: 895.156.091-00, residente e domiciliado na Rua A, Centro, conta Bancária Banco do Brasil Agência 0638 Conta Corrente 80147-X.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será participar da Agrotins 2025, a viagem acontece durante o período do dia 15 a 16 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em 14/05/2025
no Mural da Prefeitura
Eu Rogerio Certifico
e dou fé.
Carmolândia-TO 14/05/2025